

PARECER JURÍDICO

PROCESSO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2024.
PROPONENTE: LEGISLATIVO MUNICIPAL
PARECER Nº 112/2024.
REQUERENTE: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

EMENTA: "Projeto de Decreto Legislativo. Moção de Aplauso. Art. 267 c/c 279 e seguintes do Regimento Interno. Requisitos"

1. RELATÓRIO:

Foi solicitado Parecer Jurídico acerca da legalidade, formalidade e constitucionalidade do Projeto de Decreto do Legislativo nº 021/2024 oriundo do Poder Legislativo que trata de "Concede a Senhora **RITA MARINHA DE MATTOS**, a COMENDA "MARIA APARECIDA SILVA DE AZEVEDO"

2. PARECER:

O Projeto de Decreto do Legislativo visa Conceder a Senhora **RITA MARINHA DE MATTOS**, a COMENDA "MARIA APARECIDA SILVA DE AZEVEDO".

Esclarece o art. 286-Q do Regimento Interno dessa Casa de Leis que para receber tal Honraria o homenageado terá de preencher os requisitos, a saber:

Art. 286-Q. Fica criada no âmbito do Município de Guaçuí a COMENDA "MARIA APARECIDA SILVA DE AZEVEDO".

§ 1º - A Comenda que se refere o caput, será conferida a pessoas físicas, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município na área de Higienização Hospitalar, Parteira, Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Enfermagem e Enfermeiros.

§ 2º - É de competência da Câmara de Vereadores de Guaçuí a concessão da Comenda.

§ 3º - O homenageado deverá residir neste Município ou ter prestado relevantes serviços neste.

Conforme se vê o homenageado preencher os requisitos acima, o Projeto de Decreto do Legislativo estará ancorado pelas normas regimentais, sob o respaldo dos art. 267 c/c 279 e seguintes do Regimento Interno dessa Casa de Leis (Resolução 016/2000).

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, em atendimento à solicitação de parecer pela Presidência, **OPINAMOS** pela regular tramitação do presente Projeto de Decreto do Legislativo, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar o seu mérito.

É o parecer.

Guaçuí-ES, 24 de junho de 2024.

Mateus de Paula Marinho
Procurador Jurídico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://spl.cmguaqui.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003500310035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Mateus de Paula Marinho** em 01/07/2024 17:58

Checksum: **0600817700AC4938BC43AAA84D5E4A6A49E9417F54999D201EABE576102524E5**

